

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.852 • Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.248, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação por plantão de serviço aos servidores da Guarda Municipal de Corumbá, nos locais e datas mencionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 50 da Lei complementar nº 246, de 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais para cada plantão de serviço realizado por Guarda Municipal, independente de categoria funcional, em serviços prestados diretamente nos eventos do Carnaval de Corumbá - MS.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput* aos serviços prestados entre os dias 20 a 25 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 99, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único,

aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" Nº 99, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO	91º
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	92º
TÂNIA DE ARAUJO MOURA LEAL	93º
CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	94º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VÂNIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO	95º
LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ	96º

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.852 • Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2020



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CANDIDATO NOMEADO POR ORDEM JUDICIAL	37°
ENEIAS RAMOS VIEGAS	38°

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Geografia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	3°

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO	DESTINO
4555	Waldelice da Silva Simião Terto	Profissional de Educação	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
9280	Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro	Auditor Fiscal de Receita Municipal	Secretaria de Estado de Infraestrutura
9397	Márcia Cristaldo da Costa	Gestor de Relações Institucionais	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

PORTARIA “P” Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Município de Ladário, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PML nº 01/2019, pelo período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	23
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	23

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
7723	Márcio José Androlage Chaves	Profissional de Educação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 94, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 02/2020 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato **GUSTAVO FERRI ALIXANDRE**, nomeado para o cargo de Técnico de Organização Escolar II, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 4487/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 95, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO LOPES MACHADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 96, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SANDRA MARA DA COSTA TORRES DELGADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 97, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata **ELENICE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO BISPO**, Classificada na 89ª posição, nomeada pela Portaria “P” nº 22, de 08 de janeiro de 2020, para o cargo de Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano, tendo em vista o não atendimento do item 11.3, letra Q do Edital nº 01/2018, publicado na edição nº 1386 do Diário Oficial do Município em 13 de março de 2018.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 98, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, conforme Portaria “P” nº 22, de 08 de janeiro de 2020, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 98, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	78º
SILVANA ARANTES DA SILVA	85º
HELKERR VELASQUEZ PEREIRA	86º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Infantil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO	83º
CARTILENE ANA DINIZ	91º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Artes

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR	13º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MELISSA VILLALBA COSTA	21º
IVAN ORTEGA DE SIQUEIRA	35º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Geografia

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA REGINA FERRARI	2º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 041/2019 - Processo nº 41.648/2018 - C/2º Adendo. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Centrífuga Laboratorial, Estufa de secagem, Destilador de água, e outros materiais) para equipar o Laboratório Municipal de Corumbá “Dr. Nelson Leite de Barros”.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital Realinhado encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2020.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222.388/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LONTRA & CIA LTDA ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 118.309,50 (cento e dezoito mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto.

PRAZO

O prazo de vigência da presente Carta Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Carta Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação

3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavaro de Abreu

Contratada: LONTRA & CIA LTDA ME

Corumbá - MS, 24 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 2.983/2016 - Pregão Presencial nº 015/2016

Termo Aditivo, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 10/2016 pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2.983/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 87/2019

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação e comunicação - tic- de implantação, migração e treinamento.. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 87/2019 - Processo Administrativo nº 9.835/2019 em favor da empresa: **AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.460.601/0001-56, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.014 de 24/10/2019 pág. 113 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.777 de 23/10/2019 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Corumbá-MS, 10 de Fevereiro de 2020.

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2911/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA - 016/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.

O Grupo de Licitação de Obras GELIC, da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS,



torna público o resultado do julgamento da **PROPOSTA TÉCNICA** no certame acima:
LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	NOTA FINAL
CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	98,5
CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	97,7
BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA E CLASSIFICADORA LTDA	92,9
CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA/PROYFE- BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	84,7

LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	NOTA FINAL
ENGCON ENGENHARIA E PROJETOS	26,1

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2020, às 09:00hrs.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Corumbá, 12 de fevereiro de 2020.
Osana de Lucca
PRESIDENTE GELIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 06/2020 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela **Portaria "P" nº 99, de 12 de fevereiro de 2020**, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano;
- Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil;
- Profissional de Educação - Professor de Educação Física;
- Profissional de Educação - Professor de Geografia.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), nos dias 02 e 03 de março de 2020 às 14 horas, **conforme o cronograma anexo.**

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 A lotação dos candidatos será realizada no dia da entrega dos documentos, conforme a ordem de classificação. As vagas oferecidas serão para as **unidades escolares da REME (REDE MUNICIPAL DE ENSINO), localizadas na zona urbana, zona rural e região das águas.**

2.3 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.4 A posse dos candidatos será realizada no dia **05/03/2020 (quinta-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);
- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.



CORUMBÁ/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 06/2020 - SEFIG
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 21/02/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER
TÂNIA DE ARAUJO MOURA LEAL
CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE
VÂNIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO
LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ
ENEIAS RAMOS VIEGAS
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 02/03/2020 - (Segunda-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 14:00 horas
Candidatos:
SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER
TÂNIA DE ARAUJO MOURA LEAL

CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE
Data 03/03/2020 - (Terça-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 14:00 horas
Candidatos:
VÂNIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO
LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ
ENEIAS RAMOS VIEGAS
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

DATA DA POSSE

Data 05/03/2020 - (Quinta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO
RENATA DE OLIVEIRA ESQUER
TÂNIA DE ARAUJO MOURA LEAL
CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE
VÂNIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO
LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ
ENEIAS RAMOS VIEGAS
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 004/2020
- PROCESSO Nº 222.388/2017 - 1.983/2.020 -
RESOLUÇÃO Nº 039, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Informo que a partir de 27/01/2020, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 004/2020 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum Secretária Adjunta Municipal de Educação Portaria “P” nº 571 de 17.10.2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO
Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 222.388/2017 - 2.664/2020
RESOLUÇÃO Nº 040, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Informo que a partir de 27/01/2020, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5.796, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 005/2020 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

Assina: Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum Secretária Adjunta Municipal de Educação Portaria “P” nº 571 de 17.10.2019



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 26.282/2018

CONTRATOS Nº 002/2019, 003/2019, 004/2019 E 005/2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

EMPRESA: Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho - ATRAT

Nº	ITEM	REGISTRADO				PERÍODO NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ABOBÓRA, Tipo cabotliá, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	3.867	2,00	7.734,00	693	R\$ 1.386,00	3.174	2,00	6.348,00
2	ABOBRINHA VERDE, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, com polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de inseto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.890	2,00	5.780,00	30	R\$ 60,00	2.860	2,00	5.720,00
4	ALFACE, in natura, cressa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	7.000	1,20	8.400,00	6.645	R\$ 7.974,00	355	1,20	426,00

Handwritten signature



5	ALMEIRÃO, com folhas longas, largas ou estreitas, de cor verde ou arroxeada, firmes, sem ponta escura, murcha ou amarelada, a raiz deve ser longa. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	2.353	1,80	4.235,40	2.109	R\$ 3.796,20	244	1,80	439,20
7	BANANA MAÇA, in natura, em pencas, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme, com cascas sem rupturas e procedente de espécies genuínas e sãs. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	3.000	3,00	9.000,00	0	R\$ 0,00	3.000	3,00	9.000,00
8	BANANA NANICA, in natura, em pencas, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme, com cascas sem rupturas e procedente de espécies genuínas e sãs. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	6.667	1,80	12.000,60	0	R\$ 0,00	6.667	1,80	12.000,60
9	BATATA DOCE, in natura, com a polpa íntacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.599	2,30	5.977,70	0	R\$ 0,00	2.599	2,30	5.977,70
10	BERINGELA, in natura, limpa, sem machas, com polpa íntegra, firme e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	882	3,00	2.646,00	370	R\$ 1.110,00	512	3,00	1.536,00

Alm *EDM*



11	CEBOLINHA, in natura, fresca, coloração verde escura, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	4.050	0,70	2.835,00	1.872	R\$ 1.310,40	2.178	0,70	1.524,60
12	COENTRO, in natura, fresco, coloração verde escuro, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	680	0,70	476,00	678	R\$ 474,60	2	0,70	1,40
13	COUVE, in natura, fresca, firme, limpa, com folhas inteiras, coloração verde escuro, sem manchas, bem desenvolvidas, com talo verde ou roxo, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes e de primeiro uso. Com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	910	1,80	1.638,00	920	R\$ 1.656,00	-10	1,80	-18,00
15	LIMÃO TAHITI, in natura, coloração verde escuro, caudulento, sem estragos, cespado, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.000	3,50	3.500,00	11	R\$ 38,50	989	3,50	3.461,50
16	MAMÃO FORMOSA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa firme, procedente de espécies genuínas e sãs, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	3.436	2,50	8.590,00	619	R\$ 1.547,50	2.817	2,50	7.042,50

Chit EBR



17	MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, gráudo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	8.860	2,20	19.492,00	1.973	R\$ 4.340,60	6.887	2,20	15.151,40
19	PEPINO, in natura, liso, com polpa íntacta, firme e limpa, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	330	2,50	825,00	0	R\$ 0,00	330	2,50	825,00
20	PIMENTÃO, in natura, fresco, firme, verde, sem manchas, com grau de maturação adequada para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	300	2,50	750,00	12,60	R\$ 31,50	287	2,50	718,50
21	QUIABO, in natura, fresco, firme, coloração verde, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	328	3,00	984,00	33,25	R\$ 99,75	295	3,00	884,25
23	RÚCULA, in natura, com folhas íntegras, coloração verde escura, sem traços de descoloração ou manchas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. As folhas devem ser isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	2.106	1,80	3.790,80	1.466	R\$ 2.638,80	640	1,80	1.152,00

Handwritten signature



24	SALSA, in natura, com coloração verde escura, frescas, acondicionadas em embalagens plásticas, transparentes e de primeiro uso, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, procedente de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	3.485	1,80	6.273,00	1.560	R\$ 2.808,00	1.925	1,80	3.465,00
26	TOMATE LONGA VIDA, in natura, tenros, sem manchas, com coloração vermelha, fresco, polpa íntegra e firme, casca lisa e firme, apresentando grau de maturação adequado ao consumo e manipulação, procedente de espécies genuínas e sãs, e com aroma, cor e sabor próprios da variedade, sem apresentar avarias de casca espécie e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	5.145	3,00	15.435,00	1.304	R\$ 3.912,00	3.841	3,00	11.523,00
27	VAGEM, in natura, coloração verde, aspecto tenro, fresco, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	174	5,00	870,00	0	R\$ 0,00	174	5,00	870,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								39.766	0	88.048,65

Cheriz EBR



EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CORUMBÁ - AAFC

Nº	ITEM	REGISTRADO				PERÍODO NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	ABOBRINHA VERDE, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, com polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de inseto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	170	2,00	340,00	30	R\$ 60,00	140	2,00	280,00
17	MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, grão, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	489	2,20	1.075,80	268	R\$ 589,60	221	2,20	486,20
18	MEL, de abelha, natural, puro, sem conservantes e aditivos. O mel não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, nem ser adicionado de corretivos de acidez. O aspecto deve ser líquido, denso, viscoso e translúcido. A cor deve ser levemente amarelada, com cheiro e sabor próprios da variedade e espécie. O produto deverá apresentar data de fabricação, com limite máximo de 3 (três) meses e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A embalagem primária deve ser de plástico polietileno com tampa e peso líquido de 1 kg. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.300	35,00	45.500,00	409	R\$ 14.315,00	891	35,00	31.185,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								1.252	0	31.951,20

QJE EBN



EMPRESA: Associação dos Produtos dos Assentamentos de Corumbá - APRAC

Nº	ITEM	REGISTRADO				PERÍODO NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ABOBORA, Tipo caboliã, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	5.176	2,00	10.352,00	790	R\$ 1.580,00	4.386	2,00	8.772,00
2	ABOBRINHA VERDE, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, com polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de inseto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	5.260	2,00	10.520,00	0	R\$ 0,00	5.260	2,00	10.520,00
3	AGRIÃO, in natura, com folhas íntegras, limpas, procedentes de espécies genuínas e sãs, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	2.000	1,80	3.600,00	1.195	R\$ 2.151,00	805	1,80	1.449,00
4	ALFACE, in natura, crespa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	13.350	1,20	16.020,00	6.466	R\$ 7.759,20	6.884	1,20	8.260,80

EBR



5	ALMEIRÃO, com folhas longas, largas ou estreitas, de cor verde ou arroxeada, firmes, sem ponta escura, murcha ou amarelada, a raiz deve ser longa. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	1.466	1,80	2.638,80	910	R\$ 1.638,00	556	1,80	1.000,80
7	BANANA MAÇA, in natura, em pencas, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme, com cascas sem rupturas e procedente de espécies genuínas e sãs. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	6.000	3,00	18.000,00	0	R\$ 0,00	6.000	3,00	18.000,00
8	BANANA NANICA, in natura, em pencas, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme, com cascas sem rupturas e procedente de espécies genuínas e sãs. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	3.333	1,80	5.999,40	0	R\$ 0,00	3.333	1,80	5.999,40
9	BATATA DOCE, in natura, com a polpa íntegra, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	3.468	2,30	7.976,40	0	R\$ 0,00	3.468	2,30	7.976,40
10	BERINGELA, in natura, limpa, sem machas, com polpa íntegra, firme e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.032	3,00	3.096,00	165	R\$ 495,00	867	3,00	2.601,00

Calixto EBA



11	CEBOLINHA, in natura, fresca, coloração verde escura, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	5.680	0,70	3.976,00	1.886	R\$ 1.320,20	3.794	0,70	2.655,80
12	COENTRO, in natura, fresco, coloração verde escuro, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	1.155	0,70	808,50	651	R\$ 455,70	504	0,70	352,80
13	COUVE, in natura, fresca, firme, limpa, com folhas inteiras, coloração verde escuro, sem manchas, bem desenvolvidas, com talo verde ou roxo, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes e de primeiro uso. Com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros	MAÇO	1.680	1,80	3.024,00	829	R\$ 1.492,20	851	1,80	1.531,80
14	LARANJA PÊRA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, fresca, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	10.810	1,85	19.998,50	5.320	R\$ 9.842,00	5.490	1,85	10.156,50
15	LIMÃO TAHITI, in natura, coloração verde escuro, caudulento, sem estragos, crespo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	3,50	7.000,00	0	R\$ 0,00	2.000	3,50	7.000,00

Handwritten signature and initials



16	MAMAO FORMOSA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa firme, procedente de espécies genuínas e sãs, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	5.136	2,50	12.840,00	51	R\$ 127,50	5.085	2,50	12.712,50
17	MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, graúdo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	16.571	2,20	36.456,20	977	R\$ 2.149,40	15.594	2,20	34.306,80
19	PEPINO, in natura, liso, com polpa íntacta, firme e limpa, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	637	2,50	1.592,50	8	R\$ 20,00	629	2,50	1.572,50
20	PIMENTÃO, in natura, fresco, firme, verde, sem manchas, com grau de maturação adequada para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.580	2,50	3.950,00	20	R\$ 50,00	1.560	2,50	3.900,00
21	QUIABO, in natura, fresco, firme, coloração verde, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.049	3,00	3.147,00	147	R\$ 441,00	902	3,00	2.706,00

EBR



22	REPOLHO BRANCO, in natura, com cabeças formadas e fechadas, firmes, compactas e sem rachaduras, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, procedente de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. As folhas devem ser isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.000	1,50	3.000,00	0	R\$ 0,00	2.000	1,50	3.000,00
23	RÚCULA, in natura, com folhas integras, coloração verde escura, sem traços de descoloração ou manchas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. As folhas devem ser isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	2.820	1,80	5.076,00	1.523	R\$ 2.741,40	1.297	1,80	2.334,60
24	SALSA, in natura, com coloração verde escura, frescas, acondicionados em embalagens plásticas, transparentes e de primeiro uso, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, procedente de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	3.900	1,80	7.020,00	1.565	R\$ 2.817,00	2.335	1,80	4.203,00
26	TOMATE LONGA VIDA, in natura, tenros, sem manchas, com coloração vermelha, fresco, polpa íntegra e firme, casca lisa e firme, apresentando grau de maturação adequado ao consumo e manipulação, procedente de espécies genuínas e sãs, e com aroma, cor e sabor próprios da variedade, sem apresentar avarias de casca espécie e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	18.385	3,00	55.155,00	1.064	R\$ 3.192,00	17.321	3,00	51.963,00
27	VAGEM, in natura, coloração verde, aspecto tenro, fresco, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	826	5,00	4.130,00	0	R\$ 0,00	826	5,00	4.130,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								91.747	0	207.104,70

Handwritten signature and initials



EMPRESA: Associação da União Produtores Rurais do Assentamento Taquaral - AUTRAT

Nº	ITEM	REGISTRADO			PERÍODO NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO/2020		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	ABÓBORA, Tipo caboliã, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sãs, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	417	2,00	834,00	363	R\$ 726,00	54	2,00	108,00
2	ABOBRINHA VERDE, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, com polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de inseto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	680	2,00	1.360,00	0	R\$ 0,00	680	2,00	1.360,00
4	ALFACE, in natura, cressa, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem raízes, em pés bem desenvolvidos, com folhas firmes, procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	750	1,20	900,00	850	R\$ 1.020,00	-100	1,20	-120,00
5	ALMEIRÃO, com folhas longas, largas ou estreitas, de cor verde ou arroxeada, firmes, sem ponta escura, murcha ou amarelada, a raiz deve ser longa. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	181	1,80	325,80	180	R\$ 324,00	1	1,80	1,80

CSM



9	BATATA DOCE, in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	433	2,30	995,90	0	R\$ 0,00	433	2,30	995,90
10	BERINGELA, in natura, limpa, sem machas, com polpa íntegra, firme e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	86	3,00	258,00	0	R\$ 0,00	86	3,00	258,00
11	CEBOLINHA, in natura, fresca, coloração verde escura, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	270	0,70	189,00	390	R\$ 273,00	-120	0,70	-84,00
12	COENTRO, in natura, fresco, coloração verde escuro, aroma e sabor próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação e transportadas em sacos plásticos, transparentes de primeiro uso. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	165	0,70	115,50	170	R\$ 119,00	-5	0,70	-3,50
13	COUVE, in natura, fresca, firme, limpa, com folhas inteiras, coloração verde escuro, sem manchas, bem desenvolvidas, com talo verde ou roxo, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes e de primeiro uso. Com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Deve ser procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	80	1,80	144,00	0	R\$ 0,00	80	1,80	144,00

Edna



16	MAMAO FORMOSA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa firme, procedente de espécies genuínas e sãs, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	428	2,50	1.070,00	0	R\$ 0,00	428	2,50	1.070,00
17	MANDIOCA, in natura, fresca, sem manchas, firme, grão, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	2.400	2,20	5.280,00	1.265	R\$ 2.783,00	1.135	2,20	2.497,00
19	PEPINO, in natura, liso, com polpa íntacta, firme e limpa, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	33	2,50	82,50	0	R\$ 0,00	33	2,50	82,50
20	PIMENTÃO, in natura, fresco, firme, verde, sem manchas, com grau de maturação adequada para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	120	2,50	300,00	83	R\$ 207,50	37	2,50	92,50
21	QUIABO, in natura, fresco, firme, coloração verde, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, sem apresentar avarias de casca e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	123	3,00	369,00	0	R\$ 0,00	123	3,00	369,00

Handwritten signature and initials



23	RUCULA, in natura, com folhas integras, coloração verde escura, sem traços de descoloração ou manchas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, procedentes de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. As folhas devem ser isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	234	1,80	421,20	80	R\$ 144,00	154	1,80	277,20
24	SALSA, in natura, com coloração verde escura, frescas, acondicionados em embalagens plásticas, transparentes e de primeiro uso, com aroma e sabor próprios da variedade e espécie, procedente de espécies genuínas e sãs e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	MAÇO	615	1,80	1.107,00	515	R\$ 927,00	100	1,80	180,00
26	TOMATE LONGA VIDA, in natura, tenros, sem manchas, com coloração vermelha, fresco, polpa íntegra e firme, casca lisa e firme, apresentando grau de maturação adequado ao consumo e manipulação, procedente de espécies genuínas e sãs, e com aroma, cor e sabor próprios da variedade, sem apresentar avarias de casca espécie e com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	1.470	3,00	4.410,00	735	R\$ 2.205,00	735	3,00	2.205,00
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								3.854	0	9.433,40

DATA: 31/01/2020


GESTOR DO CONTRATO
 José Alberto de Abreu
 Supervisor de Serviço I
 "p" Nº 201 de 26/01/2017


FISCAL DO CONTRATO

Etídio Benedito da Silva Rodrigues
 Matrícula 4947
 SEWED



Resolução nº 41 de 12 de fevereiro de 2020.

Designar os Profissionais de Educação - Professores para o exercício da função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher as vagas para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, nos moldes da Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de Profissionais de Educação - Professores, que comprovaram os requisitos exigidos para exercer a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais, nos termos do Anexo único da Resolução nº 17 de 23 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. O critério de seleção baseou-se na análise de títulos, experiência profissional na área e disponibilidade de horário de 40 h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º. A relação dos profissionais designados encontra-se no **Anexo I** desta Resolução.

Parágrafo único. O início da designação, de que trata o *caput* deste artigo, é **19 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º. A relação dos profissionais que tiveram seus cadastramentos cancelados encontra-se no **Anexo II**.

Art. 4º. A lista de Cadastro Reserva, encontra-se no **Anexo III**.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de fevereiro de 2020.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta de Educação
Portaria "P" nº 571, de 17.10.2019

ANEXO I - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

ORDEM	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR
01	5610-A539	Ana Claudia da Silva Messias	6375	EM Cassio Leite de Barros
02	1F3A-68E2	Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes	4604014	EM Caic Padre Ernesto Sassida
03	4738-425C	kariny araujo delgado trovo	6692	EM José de Souza Damy
04	2257-64AF	Lidio Guilherme Rojas Junior	12906	EM Djalma Brasil de Castro
05	4337-003F	Lucélia Barbosa da silva	7620014	EM Caic Padre Ernesto Sassida
06	385B-4580	Lucilene da Silva Arruda de Souza	5599	EM Caic Padre Ernesto Sassida / Deficiente Visual
07	F4A0-4B10	Luзанira de Deus Pereira da Silva	2375	EM Almirante Tamandaré
08	EC27-3745	Ozeias de lima soares	128851	EM Tilma Fernandes Veiga
09	45F3-88B7	Maricelen dos Santos Rodrigues Motta	7477	ZONA RURAL EM RURAL Carlos Cárcano EM RURAL Eutrópia EM RURAL Monte Azul EM RURAL Paiozinho

ANEXO II - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE TIVERAM SEUS CADASTRAMENTOS CANCELADOS

ORDEM	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA	MOTIVO
01	1767-D4BA	Carla Cristina salles da Cruz dos Santos	5173	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
02	5D00-F8F4	Damiana José de Moraes.	4900	Não preenchimento do Anexo II, da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020, que cuida da disponibilidade de 40 horas.
03	02BE-DE60	Edevaldo Assis da Silva	12492-4	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
04	015B-E059	Elcileia Marques de Souza	4404	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
05	BFB2-A366	Elizandra Auxiliadora Nascimento Vieira	8596	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
06	E695-F020	Gilceneia Vilalva Rodrigues	9148	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
07	F142-46F3	Ingrid Loraini Alencar da Silva	12876	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020



08	557F-88F7	Liliane Cáceres de Souza Torres	12683-7	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
09	6363-657A	Marcia Pinto Mendonça	5069	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
10	7223-3869	Marisa Esposito Nogueira de Lima	4915	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
11	ACA4-D334	MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	5592	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
12	64DB-OFF7	Maurenil Rosa da Silva Colino	9473	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
13	29FC-26D1	Rosemeire Gomesde Freitas	2294	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
14	7DAA-C499	Sandra Laura	73222	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
15	58DD-58B2	Sandra Maria Monteiro de Arruda	6846	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020
16	A8DB-619D	Vanessa Rodrigues Nepomuceno Vidal dos Santos	8758	Não comparecimento, conforme parágrafo único da Resolução nº 26 de 04 de fevereiro de 2020

ANEXO III - LISTA DE CADASTRO RESERVA

ORDEM	CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	MATRÍCULA
01	89FA-AB08	LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA	10646006

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 028 de 11 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 69/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Viação Cidade de Corumbá Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214 e **Cristiane Sabadin**, servidora pública, matrícula nº 12827 e como fiscal **Rosiane Silva de Amorim**, servidora pública, matrícula nº 6935, do Contrato nº 69/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 69/2019, referente ao fornecimento mensal de vales-transportes destinado a atender servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30720/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2019. Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 007/CMDCA - 05 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a indicação para substituição de Conselheira Representante da APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª.

Delibera:

Art.1º - Tornar público a indicação de Substituta da Conselheira Representante da APAE -- Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais no CMDCA, sendo:

- Elida Aparecida de Campos - Titular - será substituída por Viviane do Nascimento Pinto

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 008/CMDCA - 05 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a indicação para substituição de Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª;

Delibera:

Art.1º - Tornar público a indicação de Substituta da Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA, sendo:

- Jaqueline Pagung Ribeiro - será substituída por Patrícia Assad Chuvé

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 009/CMDCA/2020 - 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Indicação de Representante no Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes do Mato Grosso do Sul - COMCEX e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 154ª Reunião Ordinária realizada no dia 05/02/2020, Ata 228ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a indicação de representante deste CMDCA para compor o Comitê de Enfrentamento da Violência e de Defesa dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes do Mato Grosso do Sul - COMCEX/MS.

- Cláudia Araújo de Lima- Titular
- Mônica Barbosa Macedo - Suplente

Art. 2º - Os recursos com deslocamento e diária serão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Márcia Candida Silva de Jesus Silva
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 01/CMAS/2020 - 12 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Análise do Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 112ª Reunião Ordinária no dia 12/02/2020, Ata 191ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2019.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 02/CMAS/2020 - 12 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a Análise do Balanço Geral Referente ao Exercício de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na 112ª Reunião Ordinária no dia 12/02/2020, Ata 191ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral referente ao exercício 2019, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Presidente do CMAS